

LEI Nº 2.354 de 07 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ DE SOUZA  
ROLIM A RUA PROJETADA G DO BAIRRO  
JARDIM OASIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica denominada de Rua **JOSÉ DE SOUZA ROLIM** a Rua Projetada G, compreendendo as quadras 01, 03, 02 e 04, no Bairro Jardim Oasis, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 07 de Julho de 2015.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional

  
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.354, de 07 de Julho de 2015.